

Lei, n.º 528

Autoriza reparos de captação  
de água e abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Goços  
de baldas decretou e sancionou a se-  
guinte lei: -

Art. 1.º - Fica o Sr. Chefe do Executivo autoriza-

~~...~~ E. Luna

do a executar, por administração, os reparos da captação e da caixa d'água, localizadas no retiro do Sr. João Junqueira, que foram danificadas com a abertura da estrada do auto da Serra de São Domingo, podendo dispendir até a importância de cr\$35.723,70 (trinta e cinco mil setecentos e vinte e três cruzinos e setenta centavos).

Art. 2º - Para covers as despesas desta lei fica aberto um crédito especial de cr\$35.723,70 (trinta e cinco mil setecentos e vinte e três cruzinos e setenta centavos), com aplicação de parte do saldo verificado no exercício de 1956.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prezente Municipal de Goiás  
de Goiás, 31 de maio de 1957  
Agostinho Loyola Junqueira  
Prezente Municipal

Publicada no "Diário de Goiás de Goiás de Goiás"  
das" Edição n: 3724, de 2 de junho de 1957